



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

APROVADO em 11/12/17

Votos Favoráveis 8

Votos Contrários -1-

Abstenções

### INDICAÇÃO Nº 030/2017

Vereador Presidente

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que o Poder Executivo Municipal de Salto do Jacuí inclua no orçamento 2018:

1. Aumento do valor do vale-refeição para R\$ 20,00 (vinte reais), por dia;
2. Convênio Médico Odontológico;
3. Plano de Carreira;
4. Condições de Trabalho;
5. Aumento real do salário em 5% (cinco por cento);
6. Previsão de que o valor do vale-refeição seja reajustado anualmente na mesma data pelo mesmo índice da revisão da remuneração dos Servidores Públicos Municipais;
7. Redução da contribuição dos Servidores no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, para 5% (cinco por cento).

Maiores explicações em plenário.

Salto do Jacuí, em 08 de dezembro de 2017.

**Sandro Drum**  
Vereador - PMDB